



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

O Senhor Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a perda de vínculo com a Prefeitura Municipal e conseqüentemente a perda de vínculo com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de MATUTINA/MG, de **MARIA EDUARDA GARCIA GUIMARÃES**, representante do segmento do Poder Executivo Municipal:

DECRETA:

Art.1º. Fica EXONERADO o membro do CACS/ FUNDEB do Município de Matutina/MG, nomeado pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2023.

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria Eduarda Garcia Guimarães – SUPLENTE

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 05 de fevereiro de 2024


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal